

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                          |                          |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| <b>Centro Licitante:</b> CCT - Centro de Ciências Tecnológicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                          |                          |                         |
| <b>Responsáveis pela demanda:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Cargo:</b>                                                                                                                            | <b>Matrícula:</b>        |                         |
| Evandro José Fuechter                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Diretor de Adm. do CCT                                                                                                                   | 966842-6                 |                         |
| Paulo Ricardo de Matos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Professor Ajunto                                                                                                                         | 0714669-8-01             |                         |
| E-mail: paulo.matos@udesc.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                          |                          |                         |
| <b>1. Objeto da Contratação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                          |                          |                         |
| Processo para compra de um equipamento Discovery TGA 55 para o laboratório de Inovação na Construção - LICon . Compra Direta (fornecedor exclusivo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                          |                          |                         |
| <b>2. Especificações e quantidades</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                          |                          |                         |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Quantidade</b>                                                                                                                        | <b>Unidade de medida</b> | <b>Valor total (\$)</b> |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Discovery TGA 55 - TA Instruments, analisador termogravimétrico projetado para medir mudanças na massa de uma amostra conforme a temperatura é variada. Acompanha DSL Router with 4-Port Switch: for communication between an external controller and Thermal and Rheology instruments. | 1                                                                                                                                        | Unidade                  | R\$ 409.193,65          |
| <b>3. Justificativa de interesse público</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                          |                          |                         |
| A compra deste equipamento é de interesse público porque proporcionará uma melhoria na infraestrutura do Departamento de Engenharia Civil, fortalecendo o caráter prático de disciplinas de graduação e pós-graduação; este último caso é particularmente importante, visto que o Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPGEC) abriu o curso de doutorado, sendo essencial elevar o nível técnico e caráter inovador das pesquisas. Assim, este equipamento fomentará o desenvolvimento de pesquisas científicas, como o caso do projeto de pesquisa "Desenvolvimento de pavimentos rígidos sustentáveis produzidos com cimentos à base de calcário e argila calcinada, visando o melhoramento da infraestrutura rodoviária brasileira" (PIC2023010000211), coordenado pelo Prof. Paulo Matos, contemplado na Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 15/2022 (Termo de Outorga Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 15/2022). Adicionalmente, o equipamento poderá ser usado para prestação de serviços à sociedade através do seu credenciamento no Centro Multiusuário da UDESC/CCT. Contribuirá para a formação de recursos humanos altamente qualificados através da capacitação de alunos de graduação de engenharia civil, iniciação científica, mestrands e doutorandos. Pesquisas que poderão ser beneficiadas com este equipamento envolvem principalmente o desenvolvimento de materiais de diversas naturezas. Por fim, salienta-se que o Laboratório de Inovação na Construção, bem como o Centro Multiusuário do CCT, já contam com equipamentos da TA Instruments. Isso faz com que a manutenção preventiva e corretiva do equipamento TGA 55 possa ser compartilhada com a manutenção de outros equipamentos do CCT, evitando gastos adicionais com deslocamento de técnicos, o que não seria possível mediante a aquisição de equipamento de outro fabricante. |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                          |                          |                         |
| <b>4. Data prevista da aquisição do material ou contratação do serviço:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                          |                          |                         |
| 19/11/2024<br>Período estimado no qual a aquisição atenderá as necessidades da Universidade 15 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                          |                          |                         |
| <b>5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras da Udesc?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                          |                          |                         |
| (X) Sim<br><br>Na elaboração do Plano Anual de Contratação da UDESC, foi considerado na parte de: investimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                          |                          |                         |
| <b>6. Informações adicionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                          |                          |                         |
| Recursos do DEC - Qualifica IV 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                          |                          |                         |
| <b>7. Anexos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                          |                          |                         |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                          |                          |                         |
| <b>Responsáveis pela formalização da demanda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                          |                          |                         |
| <b>Responsável pela formalização da demanda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Diretor de Adm. do CCT</b>                                                                                                            |                          |                         |
| <b>Nome:</b> Paulo Ricardo de Matos<br><b>Matrícula:</b> 0714669-8-01<br><b>Cargo:</b> Professor Ajunto<br><i>Assinado digitalmente</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Nome:</b> Evandro José Fuechter<br><b>Matrícula:</b> 966842-6<br><b>Cargo:</b> Diretor de Adm. do CCT<br><i>Assinado digitalmente</i> |                          |                         |

